

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

## CONSELHO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS

Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – Pl. Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: <a href="mailto:conselho.cpce@ufpi.edu.br">conselho.cpce@ufpi.edu.br</a>

## RESOLUÇÃO CONSELHO DO CAMPUS/CPCE/UFPI № 040, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Servidor para Representar o Segmento Técnico-Administrativo, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI – Biênio 2024-2026

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS - CPCE e PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS-CPCE/UFPI no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas CPCE/UFPI, homologado pela Portaria № 005, de 19 de julho de 2013 CONSELHO DO CAMPUS CPCE/UFPI;
  - o Processo № 23111.042903/2024-44;
  - a decisão do Conselho do Campus em reunião realizada no dia 24 de outubro de 2024;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **JOÃO IRENE FILHO**, na condição de titular, para representar o segmento Técnico Administrativo, junto ao Conselho do Campus Profª Cinobelina Elvas - CPCE/UFPI, por 02(dois) anos, a contar de 24 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, a teor do Parágrafo Único, do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando a urgência justificada pela ausência de representação do supracitado segmento junto ao Conselho deste Campus.

Bom Jesus, 24 de outubro de 2024

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Prof<sup>a</sup> Činobelina Elvas – CPCE/UFPI